



CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CNPJ Nº 84.139.732/0001-57

Pauta da 5ª sessão Ordinária, do segundo período em conformidade ao que preceitua o Regimento Interno desta Casa e, como também, ao que preconiza as legislações Constitucionais. A Presidente da Câmara Municipal de Palestina, no uso das atribuições concedidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Casa, **COMUNICA** e **TORNA PÚBLICO** que os trabalhos legislativos provenientes da sessão ordinária objeto da identificação supramencionada, observar-se-á pela seguinte pauta:

- 1- Convocação e confirmação da chamada dos parlamentares;
- 2- Leitura da Ata da Sessão Anterior, com o objetivo de colocar em discussão e aprovação;
- 3- Leitura das Matérias;
- 4- Expediente

- **Parecer Nº 003/2023: A comissão de finanças e orçamentos da Câmara Municipal de Palestina do Pará/Pá. Referentes as contas da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará-Pá. Do exercício de 2020, de responsabilidade do Gestor Claudio Robertino Alves dos Santos. Projeto de Decreto Legislativo Nº02/2023: Dispõe sobre as contas do Poder Executivo, referentes ao exercício de 2020, de responsabilidade do Senhor Claudio Robertino Alves dos Santos.**
- **Parecer Nº004/2023: A comissão de finanças e orçamentos da Câmara Municipal de Palestina do Pará. Referentes as contas da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará do exercício de 2021, de responsabilidade do Gestor Claudio Robertino Alves dos Santos. Projeto de decreto Legislativo Nº04/2023: Dispõe sobre as contas do Poder Executivo, referentes ao exercício de 2021, de responsabilidade do Senhor Claudio Robertino Alves dos Santos.**
- **Parecer Nº005/2023: A comissão de finanças e orçamentos da câmara Municipal de Palestina do Pará-Pá. Referentes as conta da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará-Pá do exercício de 2001, de responsabilidade do Valciney Ferreira Gomes. Projeto de Decreto Legislativo Nº06/2023: Dispõe sobre as contas do Poder Executivo, referentes ao exercício de 2001, de responsabilidade do Senhor Valciney Ferreira Gomes.**

GRANDE EXPEDIENTE

- 5- Uso da palavra aos Vereadores que, manifestarem previamente de forma escrita, a fim de discorrer sobre assuntos de qualquer natureza, desde que seja dado o devido respeito ao decoro parlamentar.

PEQUENO EXPEDIENTE

- 6- Uso da palavra aos Vereadores que, manifestarem previamente de forma escrita, a fim de discorrer **EXCLUSIVAMENTE** sobre assuntos relacionados à matéria da ordem do dia, respeitando, em todo caso, ao decoro parlamentar.

ORDEM DO DIA

- 7- Leitura das matérias apresentadas, as quais serão submetidas às discussões e votação.

Secretaria da Câmara Municipal de Palestina do Pará 06 de Setembro de 2023.

Ronaldo Chaves Ribeiro
Presidente